

## PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

### EDITAL Nº 009/2021 – HOSPITAL IB GATTO FALCÃO

Edital de chamamento Público para Processo Seletivo Emergencial visando a contratação de pessoal e formação de cadastro reserva.

O **Instituto Saúde e Cidadania – ISAC**, Organização Social em Saúde no âmbito do Município de Rio Largo -AL, torna pública a realização do processo seletivo para contratação e formação de cadastro reserva, para o cargo de Fonoaudiólogo, a ser lotado no Hospital Ib Gatto Falcão, localizado na Rua Santo Antônio, S/N, contratados sob o Regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e sob a responsabilidade da Equipe Técnica do ISAC.

#### 1. DO PROCESSO SELETIVO

**1.1.** O Processo Seletivo Emergencial será integralmente realizado sob a responsabilidade da Equipe Técnica e Administrativa do Instituto Saúde e Cidadania – ISAC.

**1.2.** A Análise das informações prestadas no currículo (informações cadastradas no site) e realização das provas caberão exclusivamente ao ISAC.

**1.3.** As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção correrão por conta do (a) candidato (a);

**1.4.** Estão aptos a participar do Processo de Seleção os(as) candidatos(as) que atendam aos requisitos:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
- b) Ter título de eleitor;
- c) Ter certificado de reservista ou prova de alistamento no serviço militar (para os candidatos do sexo masculino com até 45 anos de idade);
- d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- e) Ter escolaridade mínima exigida para o cargo em que concorrerá a vaga;
- f) Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da inscrição e contratação;
- g) Cumprir as determinações do Edital.

**1.5.** O Processo Seletivo Simplificado será realizado em quatro etapas:

- a) Inscrição de caráter eliminatório;

- b) Análise de currículo (informações cadastradas no site) de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Avaliação teórica com questões específicas **objetivas** de caráter eliminatório e classificatório;
- d) Entrevista por Competências de caráter classificatório.

1.6. Ao realizar a inscrição o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Emergencial, não podendo delas alegar desconhecimento.

1.7. **O Instituto Saúde e Cidadania não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.**

1.8. Em nenhuma hipótese qualquer etapa prevista neste edital poderá ser realizada posteriormente.

## 2. DA PRIMEIRA ETAPA – INSCRIÇÃO

Data da divulgação do Edital: 12/07/2021
Período de Inscrição: 13/07/2021 até 15/07/2021
Endereço para inscrição: <a href="http://www.isac.org.br">www.isac.org.br</a>

2.1. **Para fazer a inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico [www.isac.org.br](http://www.isac.org.br) selecionar o edital e o cargo para o qual concorre a vaga.**

2.1.1. O candidato deverá preencher corretamente os campos solicitados no sistema, assumindo a responsabilidade por todas as informações prestadas, declarando-as como verdadeiras, não sendo possível nenhuma alteração posterior ao envio da inscrição.

2.1.2. Caso sejam verificadas inconsistências com as informações prestadas o candidato é automaticamente desclassificado. E o próximo candidato da sequência ocupará a última posição.

2.1.3. **O campo de experiência profissional é computado a cada 12 meses de experiência na função, o candidato que informar experiências divergentes do descrito no item 3.5 deste edital no ato de preenchimento das informações, será automaticamente desclassificado.**

2.1.4. **O profissional que tiver mais tempo de experiência na função do que o exigido no item 3.5 deverá informar no campo específico para uso em caso de empate.**

**2.1.5. No caso da experiência/vínculo atual deverá ser colocada na data de término a data do preenchimento da inscrição.**

É necessário que o(a) candidato(a) certifique-se de marcar corretamente o cargo escolhido e as informações prestadas, pois não haverá possibilidade de alteração após efetivação da inscrição.

**2.2.** Antes de proceder à inscrição no Processo de Seleção, o(a) candidato(a) deverá ler atentamente o Edital, para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições referentes aos cargos de contratação.

**2.3.** Quando da realização da inscrição, o(a) candidato(a) assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo de Seleção e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas neste Edital;

**2.4.** Não serão aceitas inscrições por outro meio que não o previsto no item 2.1.

**2.5.** No ato da Inscrição o candidato deverá preencher todas as informações solicitadas no site do ISAC.

**2.5.1.** Dados pessoais;

**2.5.2.** Escolaridade;

**2.5.3.** Cursos realizados na área da saúde;

**2.5.4.** Experiências profissionais na função.

**2.6.** Não serão aceitas inscrições e/ou currículos condicionais e/ou enviados extemporaneamente.

**2.7.** Não se aceitarão reclamações posteriores à data estabelecida para inscrição.

**2.8.** O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, não será analisado, e caso tendo sido selecionado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização da análise, não será contratado.

**2.9.** O protocolo de Inscrição é gerado no envio da mesma, não sendo possível envio posterior.

**2.10.** Após a publicação da Homologação das Inscrições o candidato poderá entrar com recurso exclusivamente pelo e-mail [selecao.hospigaf@gmail.com](mailto:selecao.hospigaf@gmail.com) em até 24 horas, informando Nome, Cargo e Número do Edital.

### **3. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR**

**3.1.** A análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pelo ISAC.

**3.2.** A Classificação dar-se-á mediante o somatório dos pontos obtidos na análise das informações apresentadas no ato da inscrição.

**3.3.** O resultado da Análise Curricular será publicado no site do ISAC - [www.isac.org.br](http://www.isac.org.br).

**3.4.** Será eliminado:

a) O candidato que não atingir a pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos na avaliação curricular;

b) Que no cadastro realizado no site do ISAC não conter as informações mínimas descritas nos itens 2.1 e 2.5.

**3.4.1** Após a publicação da Análise Curricular o candidato poderá entrar com recurso exclusivamente pelo e-mail [selecao.hospigaf@gmail.com](mailto:selecao.hospigaf@gmail.com) em até 24 horas, informando Nome, Cargo e Número do Edital.

**3.5.** A publicação desta etapa será realizada por ordem classificatória, entretanto não será realizado nesta o desempate. Isso é realizado no ato da convocação para a próxima etapa.

**3.6.** Da somatória de pontos da análise curricular:

<b>Fonoaudiólogo(a)</b>		
<b>Formação</b>	<b>Critérios de Análise</b>	<b>Pontos</b>
Curso Superior Completo em Fonoaudiologia e Conselho de Classe Ativo	Prestação de serviço como Fonoaudiólogo em UPA e/ou Hospital de médio e grande porte.	20
	Especialização na área Hospitalar	20
	Experiência no cargo de Fonoaudiólogo(a) (10 pontos para cada 12 meses de comprovação– máximo 60 pontos)	60

	TOTAL: 100 pontos
--	-------------------

#### **4. DA TERCEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA**

**4.1.** Os(as) candidatos(as) deverão realizar prova objetiva para avaliação do conhecimento técnico-científico. Serão eliminados do processo seletivo aqueles(as) candidatos(as) que não acertarem, no mínimo, 50% da nota máxima da Avaliação;

**4.2.** As provas serão realizadas por meio de sistema informatizado pela plataforma do processo seletivo. O endereço de acesso da prova será disponibilizado no ato da convocação para realização da mesma.

**4.3.** As provas serão agendadas por cargo e horário descritos na Convocação publicada no site do ISAC conforme cronograma contido neste Edital.

**4.4. O conteúdo para a prova será publicado conforme cronograma em anexo.**

**4.5. Toda a documentação utilizada no processo seletivo, nesta incluída a avaliação teórica, é de domínio exclusivo do ISAC, não sendo divulgada posteriormente.**

**4.6. O resultado da Etapa da Avaliação Específica Teórica será publicado no site do ISAC - [www.isac.org.br](http://www.isac.org.br).**

**4.7.** Após a publicação da nota da etapa da Avaliação Específica Teórica o candidato poderá entrar com recurso exclusivamente pelo e-mail [selecao.hospigaf@gmail.com](mailto:selecao.hospigaf@gmail.com) em até 24 horas, informando Nome, Cargo e Número do Edital.

#### **5. DA QUARTA ETAPA- ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS.**

Técnica de entrevista comportamental, com foco em competências comportamentais e técnicas, baseada em estudos mensurados por autores na área. Será realizada pela equipe de Recursos Humanos do Processo Seletivo, em conjunto com o gestor da área solicitante ou responsável designado pelo ISAC.

Serão entrevistados os 05 (CINCO) primeiros candidatos classificados por cargo, respeitando a ordem decrescente na etapa da análise curricular e assim consecutivamente sempre que houver demanda, até que se esgote os classificados na etapa anterior.

### Para Cálculo da Média Final para os classificados:

- a) Análise Curricular (Etapa 2 = E2) PESO 1;
- b) Avaliação Específica Teórica (Etapa 3 = E3) PESO 1;
- c) Entrevista Por Competências (Etapa 4 = E4) PESO 2

$(\text{Nota E2} \times \text{Peso1}) + (\text{Nota E3} \times \text{Peso1}) + (\text{Nota E4} \times \text{Peso2}) = \text{XX pontos} / 4 =$   
média final.

**Serão aprovados no processo Seletivo os candidatos que obtiverem nota na média final igual ou maior que 70 (setenta pontos)**

**5.1.** O resultado da Entrevista Comportamental e Técnica será publicado no site do ISAC - [www.isac.org.br](http://www.isac.org.br).

Os candidatos que obtiverem as maiores notas na média final, conforme descrito no item 5 do Edital 009/2021 serão convocados em ordem decrescente para assunção do cargo conforme demanda da empresa e número de vagas abaixo relacionadas:

**5.2.** Após a publicação da nota da Etapa da Entrevista o candidato poderá entrar com recurso exclusivamente pelo e-mail [selecao.hospigaf@gmail.com](mailto:selecao.hospigaf@gmail.com) em até 24 horas, informando Nome, Cargo e Número do Edital.

### 6. DAS VAGAS E DOS SALÁRIOS:

**6.1.** Quanto aos cargos, jornada de trabalho, remuneração e tipo de vínculo serão consideradas as informações da tabela abaixo:

Cargo	Horário	Salário	Qtd De Vagas
Fonoaudiólogo(a)	20 Horas Semanais	✓ R\$ 1.700,00 ✓ Insalubridade ✓ Alimentação na Empresa	01

### 7. ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

#### 7.2 Fonoaudiólogo(a)

##### 7.2.1 Requisitos Mínimos:

- a) Curso Superior Completo em Fonoaudiologia.
- b) Registro ativo e regular no Conselho Regional de Fonoaudiologia
- c) Desejável experiência mínima de 06 meses na função

##### 7.2.2 Atribuições:

**8.** Prestar ações assistências. Prestar serviços administrativos e operacionais em sistemas de atendimento hospitalar. Prestar serviços sociais orientando indivíduos,

famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais; Monitorar as ações em desenvolvimento: Acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar as técnicas utilizadas; verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores para avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; serviços de saúde, bem como, orientar os usuários sobre os serviços realizados na Unidade referida. Receber diariamente o plantão, alimentar diariamente Planilhas e sistemas e informações sobre solicitação de vagas, internações, altas e transferência, realizar o acolhimento aos familiares de pacientes que estão internados, orientá-los quanto aos protocolos do ministério da saúde na morte do paciente por COVID – 19, realizar encaminhamento Social para famílias carentes entre outras.

## **9. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

**9.1.** Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos.

**9.2.** Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato que comprovar maior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso.

**9.3.** O resultado final do processo seletivo será publicado no site do ISAC - [www.isac.org.br](http://www.isac.org.br).

**9.4.** Quando da divulgação do resultado será informado data, local, hora e quais documentos devem ser apresentados, para que os classificados dentro do número de vagas, e apresente a documentação necessária para contratação, sob pena, de perda da vaga.

**9.5.** O candidato que não apresentar a documentação no prazo e local estabelecido quando da divulgação do resultado, perderá a vaga;

## **10. DOS ESCLARECIMENTOS**

**10.1.** Para fins de comprovação da formação educacional relacionada no currículo (informações cadastradas no site) o candidato deverá apresentar no ato da apresentação dos documentos as comprovações originais e cópias dos certificados e/ou declarações de cursos realizados, que informou no ato da inscrição. Todos os documentos devem conter logo, carimbo e assinatura

**10.2.** Para fins de comprovação de escolaridade (Graduação e Pós-graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu) poderá ser apresentada Declaração de Conclusão de Curso, expedida pela Secretaria de acordo com a(s) área(s) de conhecimento Acadêmica (desde que possua data de emissão não superior a 12 meses até a data da inscrição), em conformidade com a legislação educacional vigente. Todos os documentos devem conter logo, carimbo e assinatura

**10.3.** Para fins de comprovação de experiência profissional relacionada no currículo (informações cadastradas no site) o candidato deverá apresentar original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou a carteira Digital, contrato de trabalho com data de vigência ou declaração do local em que prestou os serviços, declaração de prestação de serviços juntamente ao Cartão de CNPJ ou a nota emitida e na hipótese de estatutário, publicação da nomeação em Diário Oficial ou certidão de tempo de serviço expedida por órgão público.

**10.4.** Durante o período de inscrição os candidatos poderão ter suas dúvidas sanadas exclusivamente pelo e-mail [selecao.hospigaf@gmail.com](mailto:selecao.hospigaf@gmail.com) com o título Dúvidas.

## **11. PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**11.1.** Conforme disposto na Lei Federal n.º 7.853/1989, Decreto Federal n.º 3.298/1999, fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem nesse Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras;

**11.2.** Para efeito deste Processo Seletivo, “pessoa com deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano”;

**11.3.** O candidato com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos e às avaliações, sendo necessária, para sua aprovação, a obtenção das notas e/ou desempenhos mínimos exigidos;

**11.4.** Os candidatos com deficiência, que precisarem de alguma condição especial para participar do Processo Seletivo deverão informar no e-mail [selecao.hospigaf@gmail.com](mailto:selecao.hospigaf@gmail.com) contendo nome do candidato e cargo.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no site, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo.

**12.2.** O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito a vaga.

**12.3.** O horário de trabalho do candidato selecionado será determinado pela Administração do Instituto de acordo com as necessidades.

**12.4.** Os candidatos selecionados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidade da empresa e na data a ser informada pelo ISAC.

**12.5.** Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos Inspeção Médica Oficial e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos fisicamente para o exercício das funções.

**12.6.** A ordem das etapas poderá ser alterada, bem como a supressão de alguma delas visando dar celeridade ao processo seletivo, desde que mantenha o princípio da isomia e qualidade

**12.7.** O candidato que vier a ser contratado, celebrará termo de contrato de experiência e após o término poderá ser vigorado por prazo indeterminado, nos termos da legislação vigente.

Os candidatos a serem contratados para atender as vagas descritas neste edital, serão contratados para trabalharem no Hospital Ib Gatto Falcão conforme necessidade das unidades no prazo de 06 (seis) meses após o resultado final deste processo seletivo. Os candidatos aprovados em Processo Seletivo exclusivo para Pessoa com Deficiência poderão ser convocados para assumir vaga de emprego não respeitando a classificação deste edital, visando garantir o cumprimento da cota de deficiência conforme preconiza a lei de cotas de deficiente.

**Cronograma do Processo Seletivo: As datas divulgadas neste edital, poderão ser alteradas conforme número de inscritos e/ ou necessidade da Organização.**

ATIVIDADE	DATAS E LOCAIS	RESULTADOS
Publicação do Edital	Dia 12/07/2021 no site do ISAC – <a href="http://www.isac.org.br">www.isac.org.br</a>	---
Período de Inscrição	De 13/07/2021 até 15/07/2021 no site <a href="http://www.isac.org.br">www.isac.org.br</a>	---
Divulgação do conteúdo para a avaliação teórica	A ser divulgado no site ISAC.	Até o dia 16/07/2021 a ser divulgado no site do ISAC. <u>(Podendo ser divulgado antes).</u>
Resultado da etapa de Inscrição e Análise curricular	A ser divulgado no site ISAC.	No dia 16/07/2021 a ser divulgado no site do ISAC. (podendo ser divulgado antes)
Convocação para a Realização da Etapa da Avaliação Específica Teórica	A ser divulgado no site ISAC.	No dia 16/07/2021 a ser divulgado no site do ISAC. (podendo ser divulgado antes)
Avaliação específica teórica	A ser realizada no site ISAC	No dia 20/07/2021 das 11:00h às 12:00h
Resultado da etapa da Avaliação Específica Teórica Convocação para Contratação	A ser divulgado no site ISAC.	No dia 21/07/2021 a ser divulgado no site do ISAC. <u>(Podendo ser divulgado antes).</u>
Convocação para a etapa de Entrevista por Competência Técnica e Comportamentais	A ser divulgado no site do ISAC	No dia 21/07/2021 a ser divulgado no site do ISAC. <u>(Podendo ser divulgado antes).</u>
Resultado da Entrevista por Competência Técnica e Comportamentais	A ser divulgado no site do ISAC	Dois dias após o término das entrevistas a ser divulgado no site do ISAC.
Convocação para Contratação	A ser divulgado no site do ISAC	Conforme demanda da unidade.
Apresentação da Documentação	A ser entregue na unidade informada na Convocação para Contratação	Conforme demanda da unidade

Rio Largo, 12 de julho de 2021.  
Instituto Saúde e Cidadania - ISAC



ISAC

Instituto Saúde e Cidadania